

T.A. N.º 19.16.3852.0160064/2023-27

CT N.º 008/2021 (SEI N.º 19.16.3897.0006596/2021-27)

CT SIAD N.º 9271131

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.683.111/0001-07, com sede no Setor de Grande Área Norte, Quadra 601, Módulo V, Asa Norte, em Brasília/DF, CEP 70.836-900, neste ato representada por seu Gerente de Departamento, **Daniel Silva Antonelli**, brasileiro, portador do CPF nº 000.073.221-43, em razão da designação nº 60303-08, de 01/11/2023, e por seu Gerente de Divisão, **Guilherme Álvares da Silva**, brasileiro, portador do CPF nº 692.744.601-04, em razão da designação nº 60304-009, de 01/11/2023.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), e do disposto no respectivo Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "prestação de serviço de processamento de dados, consistindo na disponibilização de consultas às bases dos sistemas (CPF e/ou CNPJ), utilizando o sistema de Senha Rede do SERPRO, por meio do aplicativo HOD", a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe, por um período de 12 (doze) meses, contados **a partir de 10/02/2024** e com término previsto para **09/02/2025**, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula vigésima sexta do referido Contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Em virtude da nova vigência, o valor global do contrato para o período de 10/02/2024 a 09/02/2025 será de **R\$ 94.682,88** (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-02 – Fonte 10.1, com os respectivos

valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

3.1 Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original e seus aditivos, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados e será concedido por meio de Apostilamento, em fevereiro de 2024, após a divulgação do índice IPCA/IBGE (período Fev/2023 a Jan/2024), nos termos da cláusula vigésima segunda do contrato.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**  
**CONTRATANTE**

**Daniel Silva Antonelli**  
**CONTRATADA**

**Guilherme Álvares da Silva**  
**CONTRATADA**

### **Testemunhas:**

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alvares da Silva, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 16:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silva Antonelli, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 17:03, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 03/01/2024, às 14:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 03/01/2024, às 14:20, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA SANTANA SANTOS ROCHA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 03/01/2024, às 14:23, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6612421** e o código CRC **CA8D1B93**.